



JOGOS ESTUDANTIS DO ACRE

REGULAMENTO ESPECÍFICO

JUVENIL

NATAÇÃO



SEE
ESTADO
DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES



GOVERNO DO
ACRE
Trabalha para todos! - Desenvolve



desportoestudantil@see.ac.gov.br
(68) 3213-2313



Rua Rio Grande do Sul, 1907 - Volta Seca
<http://www.see.ac.gov.br/>



[jogos estudantis do acre brasil](https://www.instagram.com/jogos estudantis do acre brasil)





CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. A competição de natação será realizada de acordo com as regras oficiais da World Aquatics (Federação Internacional de Desportos Aquáticos), adotadas pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, salvo o estabelecido neste regulamento

Art. 2º. Cada unidade da federação poderá inscrever até 8 (oito) atletas de cada gênero e 2 (dois/duas) treinadores(as).

Art. 3º. A competição poderá ser realizada em piscina de 25 ou 50 metros de extensão, com 08 (oito) ou 10(dez) raias e a temperatura da água deverá estar entre 25°C e 28°C.

CAPÍTULO II – DAS PROVAS E PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

Art. 4º. A competição será realizada em (03) três dias, com (06) seis etapas em finais diretas.

Art. 5º. As provas a serem realizadas serão as seguintes:

PROVAS	FEMININO	MASCULINO
Borboleta, Costa e Peito Livre	50,100 e 200 mts 50,100, 200, 400, 800 e 1500mts	50,100 e 200 mts 50,100, 200, 400, 800 e 1500mts
Medley	200 e 400 mts 4x50 e 4x 100 mts livres	200 e 400 mts 4x50 e 4x 100 mts livres
Regulamentos	4x100 mts medley 4x100 mts medley misto 4x100 mts livre misto	4x100 mts medley 4x100 mts medley misto 4x100 mts livre misto

Art. 6º. O programa de provas em anexo a este regulamento.

§1º. Os horários deverão ser estabelecidos pela organização dos Jogos.

§2º. As provas serão disputadas em final direta.

Art. 7º. Para a classificação dos nadadores participantes da competição serão consideradas a faixa etária de 15 a 17 anos (nascidos nos anos 2010, 2011 e 2012).

Art. 8º. Cada unidade da federação poderá inscrever 02 (dois) atletas por prova individual.





Art. 9º. Cada atleta poderá participar de 03 (três) provas individuais e os revezamentos em todo o programa de competição. Respeitando o limite de 02 (duas) provas por etapa.

§1º. Caso seja efetuada de forma errônea a inscrição de um nadador em mais de 03 (três) provas individuais, ele será cortado da 4ª prova ou demais, seguindo a ordem do programa de provas. Se for inscrito em mais de 02 (duas) provas na mesma etapa, será cortado da 3ª prova na etapa.

§2º. No caso de haver inscrição de 03 (três) ou mais atletas por prova individual da mesma unidade da federação, considerar-se-á a inscrição dos dois primeiros atletas inscritos, respeitando a ordem de inscrição apresentada pela unidade da federação de cima para baixo, cortando os demais.

Art. 10. O atleta deverá estar no controle das provas com antecedência mínima de 03 (três) series, devidamente uniformizado, portando a sua credencial dos Jogos.

Art. 11. Quando o atleta não comparecer a uma prova, ficará impedido de competir nas outras provas da mesma etapa/período, inclusive das provas de revezamentos.

Art. 12. Os atletas para serem inscritos nas provas de 400, 800 e 1500 metros nado livre e 400 metros nado medley, deverão ter índice de participação conforme tabela abaixo:

Dados da competição 2025 para 2026.

Distância	Estilo	Sexo	Piscina 25	Piscina 50
400	Medley	Feminino	Definir	Definir
400	Medley	Masculino	Definir	Definir
400	Livre	Feminino	Definir	Definir
400	Livre	Masculino	Definir	Definir
800	Livre	Feminino	Definir	Definir
800	Livre	Masculino	Definir	Definir
1500	Livre	Feminino	Definir	Definir
1500	Livre	Masculino	Definir	Definir

§1º. Os tempos dos atletas só poderão ser considerados para índices quando obtidos em piscinas de 25 e 50 metros de extensão, em competições oficiais controladas pelas Federações estaduais filiadas a CBDA, que serão responsáveis pela exatidão e veracidade dos tempos apurados. Resultados obtidos em competições internacionais realizados por entidades filiadas à World Aquatics também serão válidos para índices, bem como resultados obtidos em competições exclusivamente estudantis, realizados com arbitragem oficial de uma Federação estadual filiada, ou pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE e suas entidades internacionais superiores, mas todos os





resultados e seus tempos oficiais deverão constar no sistema oficial da CBDA até a data-limite de inscrição dos Jogos da Juventude 2026.

§2º. Os atletas inscritos que por acaso não constem o tempo igual ou inferior ao índice de participação estabelecido na tabela acima será cortado da prova.

§3º. Se, no caso das provas que tenham exigência de índices de participação, as inscrições sendo online, o(a) atleta não tendo tempo igual ou inferior ao exigido, o sistema não permitirá a conclusão da inscrição.

Art. 13. Fica estabelecido que todas as unidades da federação que tiverem um mínimo de 02 (dois) atletas do sexo masculino e 02 (dois) atletas do sexo feminino inscritos na competição esta unidade da federação estará automaticamente inscrita nos revezamentos mistos.

Art. 14. Fica estabelecido que todas as unidades da federação que tiverem 04 (quatro) atletas do sexo masculino e 04 (quatro) atletas do sexo feminino inscritos na competição esta unidade da federação estará automaticamente inscrita nos revezamentos masculino e feminino.

Art. 15. Os representantes de cada unidade da federação deverão pegar as suas fichas de revezamentos na mesa de controle no início do aquecimento de cada etapa, preencher e entregar devidamente preenchida com o código do atleta, nome e sobrenome até o final do aquecimento.

Art. 16. Os revezamentos mistos serão compostos por 02 (duas) atletas do gênero feminino e 02 (dois) atletas do gênero masculino. A ordem dos nadadores será de livre escolha dos(as) treinadores(as).

Art. 17. Os balizamentos das séries de cada prova serão feitos de acordo com os tempos constantes nos históricos dos atletas na CBDA. Caso no cadastro do atleta não seja indicado seu registro na CBDA, para comprovação de seus tempos, ele será considerado sem tempo e deverá nadar nas primeiras séries.

Art. 18. Os balizamentos das séries dos revezamentos serão efetuados de acordo com os resultados alcançados pelas equipes estaduais nas provas de revezamentos realizadas na edição anterior – Jogos da Juventude 2025.

Art. 19. Nas provas de 800 e 1500 metros nado livre, as series serão disputadas de forma invertida. Sendo as series mais fortes realizadas primeiramente. **Art. 20.** Em caso de empate entre os melhores índices técnicos. O desempate será feito verificando o segundo melhores índices técnicos entre os atletas empatados.

CAPÍTULO III – DA PREMIAÇÃO

Art. 21. Nas provas individuais serão oferecidas medalhas de ouro, prata e bronze, para os atletas classificados respectivamente em, 1º, 2º e 3º lugares.

Art. 22. Nas provas de revezamentos serão oferecidas medalhas de ouro, prata e bronze, para as equipes classificadas respectivamente em, 1º, 2º e 3º lugares.





CAPÍTULO IV – DOS UNIFORMES

Art. 23. Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelas regras da World Aquatics, bem como as regras deste Capítulo e do Regulamento Geral, serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE. Para competir nos demais dias devem obrigatoriamente realizar ajustes, adequando os seus uniformes aos regulamentos antes da competição.

Art. 24. É opcional que conste nos uniformes de competições (sungas, maiôs e toucas) o nome e sigla das unidades da federação.

CAPÍTULO V – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 25. Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

Art. 26. Os representantes de todas as unidades da federação deverão confirmar as inscrições das equipes de revezamentos na reunião técnica da modalidade. Caso a confirmação não seja feita, as equipes serão cortadas das provas.

Art. 27. O prazo final para alteração do “start list” dos atletas por prova será de acordo com os prazos de substituições e alterações estabelecidos no Regulamento Geral do evento.

Art. 28. Após a reunião técnica será distribuído o “start list” definitivo por prova, por meio de boletim oficial ou qualquer outra forma de comunicação oficial da organização.

Art. 29. Após o prazo limite que consta do Regulamento Geral do evento, a única alteração permitida será o cancelamento de participação do atleta em qualquer prova. Este cancelamento deverá ser realizado na reunião técnica da modalidade.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral. Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 31. Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos da Juventude e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 32. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos da Juventude, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.

CAPÍTULO VII - DA CLASSIFICAÇÃO PARA O NACIONAL

Art. 33 - Para os Jogos da Juventude – JU/2026, 12 à 14 anos, para homologação das vagas da fase nacional e necessário que os atletas alcance o índice técnico do colocado nos jogos escolares Brasileiros 2026. Se os números de atletas que alcançarem os índices forem superior aos números de vagas disponíveis serão aplicados os seguintes critérios:

- a) Alcançar o maior número de índices em provas diferentes;





- b) Quando 2 ou mais atletas alcançarem os índices em provas diferentes, classificasse o que tiver a melhor colocação comparada ao tempo do primeiro lugar do JE- 2026 em sua prova;
- c) Os alunos/atletas vencedores nas suas respectivas provas, mesmo vencendo terão que alcançar o índice da prova para garantir a vaga na fase nacional.
- d) Persistindo o empate será realizado sorteio.

